Ofício nº 029/2020/SMASTC

Porto Murtinho-MS, 12 de Março de 2020.

Ao Senhor
Flávio Luiz de Abreu Lima
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
Protocolo nº 754
17 MAR. 2020
07:30 hs
Elisandra

Prezado senhor,

Em resposta ao Ofício nº 001/2020 referente a Indicação nº 001/2020 a Secretaria Municipal realiza ações de abordagem social nos termos normatizados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2020.

Na presente indicação cita-se que existem nas ruas de nossa cidade pessoas que necessitam com urgência de um atendimento especializado em abordagem social as quais estariam em situação de rua e mendicância, de tal forma nos colocamos a disposição para reunirmos e discutir os casos, uma vez que o expediente não cita quais casos e/ou pessoas que estão vivenciando a situação mencionada, uma vez que o CREAS já realiza o atendimento, acompanhamento e encaminhamento dos usuários que fazem uso de substâncias psicoativas ou que apresentam algum tipo de transtorno mental.

Atenciosamente.

Aline Costa Soares Dias

Aline Costa Soares Dias
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania